Requerimento n. 24, de 19/5/2020 – 18ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária. 392

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – arts. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Superintendência Municipal de Trânsito – SMTC, a uniformização da velocidade de trânsito na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar.

JUSTIFICATIVA

A solicitação objetiva atender demanda apresentada pela comunidade.

Atualmente, a referida Avenida conta com aproximadamente (05) redutores eletrônicos de velocidade, dispostos em distancias extremamente curtas, por isso, não há razão que justifique a variação de velocidade.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR